

Estado de Mato Grosso PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 114/2023

CÂMARA MINICIPAL DE
GUARANTĂ SO NORTE - MT
PROTOCÓLO Nº 170 / 1023
DATA 1 07 / 12013
DATA 1 07 / 12013
PROTOCÓLO Nº 170 /

Unanimidade dos Presentes

Data GF 1 08 1 2023

Logenol des Santos

Rogeno R. dos Santos

Matéria Aprovada por

Port.: 206/2021

Autor Vereador: José Ferreira de França.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

O Vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- Buscar autorização junto a Secretaria de Estado de Infraestrutura para construção de um redutor de velocidade na Avenida Guarantã (MT-419) após a Pinturas Paraná, ao lado da Promotoria de Justiça - Bairro Industrial.

Tais serviços se faz necessário tendo em vista que com o grande fluxo de veículos (automóveis, motocicletas, carretas e pedestres que transitam pela referida via pública, sendo que existe o entroncamento com a Avenida Jonas Pinheiro da Silva que do acesso ao Bairro Industrial, Jardim das Palmeiras e Cemitério Municipal, com o grande fluxo de veículos, o entroncamento da Mt-419 com a Avenida Jonas Pinheiro está ocorrendo várias colisões (acidentes).

Ademais faz-se necessário os serviços de construção do referido redutor de velocidade na avenida Guarantã (MT-419), sentido Cotrel, para redução da velocidade dos veículos que trafegam pela referida avenida e propiciando a prevenção contra acidentes, promovendo mais segurança para os munícipes, pedestres e condutores de veículos que utilizam a via pública.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores e Vereadora. Salas das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 12 de julho de 2023.

JOSÉ FERREIRA DE FRANÇA VERADOR AUTOR

Registrada a Indicação nº.114/2023 na Secretaria Geral.